



## PCLEG nº 734.06.2022

Santo André, 03 de junho de 2022.

## Indicações e Requerimentos do Vereador Pedro Awada

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 127/2022 – G.P. – Proc. 2213/2022**, protocolado sob o nº 9080/2022, onde sugere a execução dos serviços de implantação de sistema de senha eletrônica no Sistema de Saúde de Santo André (Unidade de Saúde Jardim Irene – Cata Preta), informamos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, a unidade de saúde está incluída no Programa Qualisaúde, conforme cronograma do governo.

Este programa é inovador e vai reestruturar toda a rede de saúde de Santo André e tem como objetivo a melhoria estrutural, gestão por processos, gestão de cuidado, informatização, valorização do trabalhador e valorização dos usuários, prezando pela qualidade do atendimento e bem estar da população.

**Ofício nº 1341/2022 – G.P. – Proc. 2446/2022**, protocolado sob o nº 9555/2022, onde requer informações sobre a falta de medicamentos na Unidade de Saúde da Vila Luzita;

**Ofício nº 1371/2022 – G.P. – Proc. 2534/2022**, protocolado sob o nº 9851/2022, onde requer informações sobre a falta de medicamentos na Unidade de Saúde do Jardim Cipreste, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, o índice atual de abastecimento está em 86,23%. Neste momento existem algumas faltas pontuais de medicamentos.

Cabe informar que desde dezembro de 2021, foi disponibilizado a todos os munícipes o APP SAÚDE SANTO ANDRÉ nas lojas de aplicativo de celular (IOS e ANDROID). Por meio desse aplicativo, é possível consultar os medicamentos disponíveis nos estoques das farmácias das unidades de saúde.

Importante destacar que são adquiridos mais de 700 medicamentos em diversas formas farmacêuticas e apresentações, para abastecimento da rede municipal de saúde. Esclarece que a municipalidade sempre investe todos os esforços possíveis para que não haja desabastecimento. Porém, muitas vezes esbarra-se em questões burocráticas e de mercado,





PCLEG Nº 734.06.2022- FLS. 2

sobre as quais não se tem governabilidade, o que pode acarretar a falta temporária de alguns itens.

Ofício nº 1402/2022 - G.P. - Proc. 2643/2022, protocolado sob o nº 10080/2022, onde requer informações sobre transporte de alunos e pessoas assistidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Município de Santo André, informamos:

• De acordo com a Secretaria de Educação, não há projeto de lei e elaboração de edital, pois a legislação municipal já disciplina o serviço de transporte escolar vigente em Santo André, bem como as formas de acesso. A matéria é regulamentada pelo Decreto Municipal 16.107/2010.

Ofício nº 1412/2022 - G.P. - Proc. 3186/2022, protocolado sob o nº 11303/2022, onde solicita a necessidade de aparelhamento para a Guarda Civil Municipal na Vila de Paranapiacaba, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, com o intuito de dar maior visibilidade e propiciar melhores acomodações aos Guardas Civis Municipais, realizou-se a mudança da antiga base para o endereço Rua Rodrigues Alves, nº 29 – parte baixa, tornando-a assim mais condizente com a importância da atividade operacional da Guarda Ambiental.

Recentemente os Guardas Civis Municipais foram equipados e treinados com armamento a fim de que, se necessário, responda de forma eficiente em possíveis ações delituosas, além de aumentar a sensação de segurança dos munícipes.

Em relação às viaturas, está em andamento projeto de aquisição de viaturas 4x4 por meio de Emenda Parlamentar, e em fase adiantada, a aquisição de mais uma 4x4 através do programa Agro São Paulo + Seguro.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ ALCC/MPD

PRACA IV CENTENÁRIO, 1 - PACO MUNICIPAL, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080